

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
	Contratos	
Aviso de L	icitação	
	Aditamentos / Supressões	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7550-3b14-11cb-4a9a

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.367, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.723, de 28 de novembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal n^{o} 3.723, de 28 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança Classificação: 08.243.0020.2046 Manutenção do FMDCA

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 505 Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.368, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

.....

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4° da Lei Municipal n° 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.660.066,64 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.2005 - 4.4.90.52 - Ficha 31 FR 1 R\$ 56.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 4.4.90.52 - Ficha 78 FR 1 R\$ 231.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2034 - 4.4.90.52 - Ficha 320 FR 1 R\$ 328.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 359 FR 1 R\$ 114.000,00
10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 360 FR 2 R\$ 150.000,00
10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 361 FR 5 R\$ 313.000,00
10.302.0016.2037 - 4.4.90.52 - Ficha 387 FR 8 R\$ 173.066,64
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0019.2040 - 4.4.90.52 - Ficha 434 FR 1 R\$ 231.000,00
Total do Crédito R\$ 1.660.066.64

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.369, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.714, de 11 de novembro de 2022. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7550-3b14-11cb-4a9a

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal n^{o} 3.714, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 3 de 4

Art. 1º. Fica reaberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 22.327,41 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Finalidade Específica: Produção de cirurgias eletivas, procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO № 6.370, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.728, de 28 de novembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.728, de 28 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Programa de Trabalho: 15.452.0004.2010 Manutenção dos Serviços Jrbanos

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e

Material Permanente

Fonte de Recursos: 07 Operações de Crédito: Valor: R\$ 1.838.780,09 Fonte de Recursos: 01 - Tesouro: Valor: R\$ 461.219,91 -Complementação - Contrapartida.

Total: R\$ 2.300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os seguintes recursos:

I. O valor de R\$ 1.838.780,09 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos), com recursos provenientes do financiamento contratado junto a Desenvolve-SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais - Linha de Apoio a Investimentos Municipais - LIM nº 20.155 - Construção de Garagens, assinado em 22/09/2022, conforme dispõe o § 1º, inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser reaberto no exercício seguinte conforme dispõe o § 2º do art. 167 da Constituição Federal com os mesmos recursos caso estes não sejam liberados dentro do exercício, ou ainda, com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

II. O valor de R\$ 461.219,91 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) será atendido com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO № 002/2023

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7550-3b14-11cb-4a9a

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE CONCRETO (TUBOS, ADUELAS, BLOCOS, CANALETAS, PILAR E GUIAS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS RURAIS E DOS SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 4 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7550-3b14-11cb-4a9a

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/01/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/01/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 26/01/2023 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 26/01/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, o u n o site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 05 de Janeiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 3712/2020, Pregão Presencial nº 058/2020

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 82/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 36.729.529/0001-98. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023 e mantendo o valor global de R\$ 146.598,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Processo Licitatório nº 433/2022 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2022

RETIFICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-02/2022, Pregão Eletrônico 016/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na página 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Valor Total Estimado: R\$ 13.465,60 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

- Leia-se: Valor Total Estimado: R\$ 13.165,60 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de janeiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Município de Borborema - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7550-3b14-11cb-4a9a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1552, ano VIII, veiculado em 06 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 06/01/2023 às 14:36:52 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/7550-3b14-11cb-4a9a